

EDITAL DE INFORMAÇÃO N° 001/2024

**CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
AGENTE AUXILIAR DE PERÍCIA/ TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE INFORMAÇÕES**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/2023 – Agente de Perícia PCP, nos seguintes termos:

Art. 1º Haja vista o advento da Lei Complementar Estadual n° 258/2023, de 14 de julho de 2023, o cargo de Agente Auxiliar de Perícia Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais do Paraná (QPPO), então regulado pela revogada Lei Estadual 18.008/2014 e subdividido pelas funções Auxiliar de Necropsia e Auxiliar de Perícia, foi transformado no cargo de Técnico de Perícia Oficial, o qual unificou e absorveu as duas referidas funções, conforme disposto no art. 3º e art. 87 da LC n° 258/2023, conforme segue:

"Art. 3º São carreiras policiais: (...)

II - Carreira de Técnico de Perícia Oficial de Natureza Criminal, composta pelo cargo de Técnico de Perícia Oficial, em classe única e onze níveis – I a XI. (...)

Art. 87. Os cargos do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais efetivos, vagos ou ocupados, ficam transformados da seguinte forma: (...)

III - o cargo de Agente Auxiliar de Perícia Oficial das funções de Auxiliar de Necropsia e Auxiliar de Perícia, no cargo de Técnico de Perícia Oficial. (...)

§2º A carreira de Técnico de Perícia Oficial de Natureza Criminal absorverá os direitos, deveres, prerrogativas e atribuições da atual carreira de Auxiliar de Perícia Oficial."

Art. 2º Em razão da Resolução Conjunta SEAP/SESP n° 383¹, de 27 de maio de 2024, ficam definidos e publicados os perfis profissiográficos dos cargos do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais do Paraná, na forma do Anexo à Resolução supracitada. Os candidatos participantes do certame regulado pelo Edital n° 001/2023 – Agente de Perícia PCP, após o devido processo de nomeação e contratação, deverão exercer as atividades previstas no perfil profissiográfico do cargo de Técnico de Perícia Oficial.

Art. 3º As ampliações de vagas referentes ao Edital n° 001/2023 – Agente de Perícia PCP que, porventura, vierem a ocorrer durante a vigência do certame, dar-se-ão aos pares, a fim de contemplarem de forma igualitária as outrora existentes funções de Auxiliar de Perícia e Auxiliar de Necropsia por região.

Art. 4º A Comissão do presente Concurso Público e seu respectivo Presidente, consignado neste documento, declara como canais oficiais de comunicação o endereço eletrônico de e-mail concursocientifica@policiacientifica.pr.gov.br e o endereço físico: Polícia Científica do Paraná – UETC Visconde – Av. Visconde de Guarapuava, 2652 – Centro – Curitiba-PR – CEP 80010-100.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 25 de junho de 2024.

**Ciro José Cardoso Pimenta
Presidente da Comissão de Concurso**

¹ Disponível em: https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/rescon_seap_sesp_383_2024_perfil_profissiografico.pdf